



—CÂMARA MUNICIPAL DE—
IRITUÍIA
Legislando por Irituia

**PODER
LEGISLATIVO**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-00010.
PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. **MARIA EDUARDA BORGES BARROS**, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Irituia/PA, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará, nos termos do **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 7.2025-00010. referente à licitação DISPENSA, tendo por objeto, Contratação de empresa especializada em serviços de Coquetel, Coffee Break elanches, para serem servidos nas sessões semanais, especiais, itinerantes e todos eventos e reuniões realizados pela Câmara Municipal de Irituia/PA, a fim de atender as necessidades desta Augusta Casa de Lei, cujo o vencedor foi a empresa CONSTRU-GUAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ N.º 47.080.092/0001-20, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhada como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidade enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Irituia/Pa, 23 de junho de 2025

Responsável pelo Controle Interno:

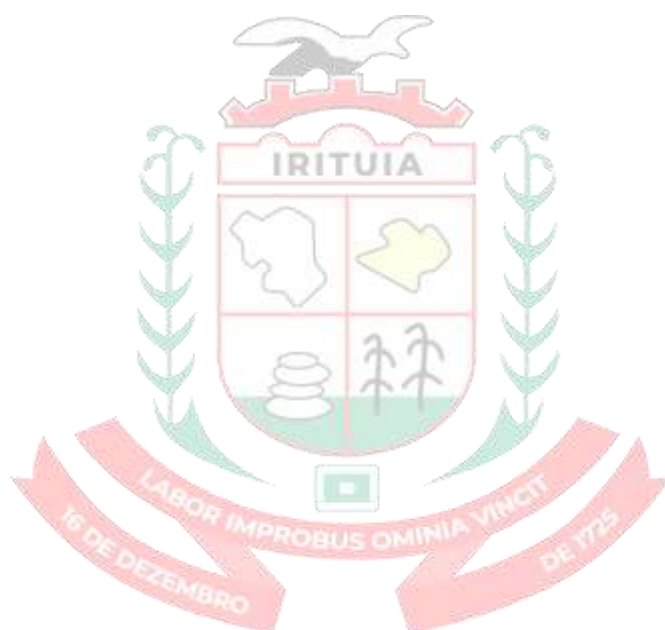
MARIA EDUARDA BORGES BARROS



—CÂMARA MUNICIPAL DE—
IRITUIA
Legislando por Irituia

**PODER
LEGISLATIVO**

Controladora Interna



—CÂMARA MUNICIPAL DE—
IRITUIA
—Legislando por Irituia—